

DECRETO N.º 3274, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

“REVOGA DECRETO E TRANSFERE FERIADO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014 (SEXTA-FEIRA), O PONTO DOS SERVIDORES NO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (TERÇA-FEIRA).”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3271, de 13 de outubro de 2014, que antecipava o ponto dos servidores para o dia 27 de outubro (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira), o ponto dos servidores no feriado do dia 28 de outubro, **Dia do Funcionário Público** (terça-feira).

Art. 3º - Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes, Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização), Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Centros de Inclusão Digital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 14 de outubro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito